ACÓRDÃO Nº 1655/2011 – TCU – Plenário

1. TC 279.036/1995-7 (com 02 volumes e 05 anexos)
1.1. Apensos: TCs 012.511/1994-3, 029.025/2008-3, 020.406/2007-0 e 017.170/2008-1
2. Grupo I, Classe de Assunto I - Recurso de Revisão (em processo de Tomada de Contas Especial)
3. Recorrente: Antônio Medrado de Alcântara, ex-prefeito (CPF 001.068.365-87)
4. Unidade: Prefeitura do Município de Érico Cardoso - BA (anteriormente denominado Município de Água Quente)
5. Relator: Ministro José Múcio Monteiro
5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Guilherme Palmeira
6. Representante do Ministério Público: Subprocuradora-Geral Cristina Machado da Costa e Silva
7. Unidades Técnicas: Secex/BA e Serur
8. Advogado constituído nos autos: João Ricardo Brasil Matos (OAB/BA 17.506)

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos, agora em fase de recurso de revisão em face do Acórdão 2.160/2004 - TCU - 1ª Câmara.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, diante das razões expostas pelo Relator, e com fundamento nos arts. 32, inciso III, e 35, incisos I a III, da Lei 8.443/1992, em:

9.1. não conhecer deste recurso de revisão, por não atender aos requisitos de admissibilidade;

9.2. notificar o recorrente.

10. Ata n° 24/2011 – Plenário.
11. Data da Sessão: 22/6/2011 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1655-24/11-P.
13. Especificação do quorum:
13.1. Ministros presentes: Benjamin Zymler (Presidente), Valmir Campelo, Ubiratan Aguiar, Augusto Nardes, Aroldo Cedraz, Raimundo Carreiro, José Jorge e José Múcio Monteiro (Relator).
13.2. Ministro-Substituto convocado: Marcos Bemquerer Costa.
13.3. Ministros-Substitutos presentes: André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
BENJAMIN ZYMLER
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Procurador-Geral

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 46234247.